



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.993, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999

Declara Hóspede Oficial do Município de
Taubaté o Exmo. Sr. **SERGIO**
RAPHAEL DE ANDRÉA

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município de
Taubaté o Exmo. Senhor Sergio Raphael de
Andréa, digníssimo Governador do Distrito 4.600 do Rotary
International, que no próximo dia 16 de novembro, nos honrará com
sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de novembro de 1999, 354º
da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 359º da Fundação do
Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MÁRIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL